

ATA Nº. 11/2023

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 19 de Maio de 2023

2023.05.19

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:-----

- Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto;
- David Gomes Henriques;
- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- Rui Filipe Ruivo Tomás.

Pelas dezoito horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
- 5. AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
- 6. PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM VIEIRA DE LEIRIA;**
- 7. PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA RECONSTRUÇÃO DE MUROS DO CEMITÉRIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS;**
- 8. PROTOCOLO “PORTUGAL CHAMA. POR SI. POR TODOS”;**
- 9. AQUISIÇÃO DE PRODUTO FITOFARMACÊUTICO DE LIMPEZA URBANA;**
- 10. PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS;**
- 11. PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA NUCLEODATA;**
- 12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS POR TEMPO INDETERMINADO**

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 19 de maio de 2023, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 187 030,30€ (*cento e oitenta e sete mil, trinta euros e trinta cêntimos*) encontrando-se em cofre 914,34 (*novecentos e catorze euros e trinta e quatro cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 186 115, 96€ (*cento e oitenta e seis mil, cento e quinze euros e noventa e seis cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. --

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2023, dos números 290 ao 299 no valor de 866,61€ (*oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e um cêntimos*) referentes ao período compreendido entre 15 a 17 de Maio de 2023 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

4 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

3.1. Atestados de Residência n.ºs 160 a 162;-----

3.2 Atestado de Agregado Familiar n.º 34;-----

5 - AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;

Presente o requerimento de 17 de maio de 2023 de Idília Maria Gouveia Letra Leal, solicitando o averbamento do terreno F-14, que consta em nome de Álvaro Tocha Letra no cemitério da Freguesia. Apresenta para o efeito a declaração dos restantes herdeiros a abdicarem do terreno e não se opondo a que o mesmo seja averbado em seu nome;-----

**6 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
EM VIEIRA DE LEIRIA**

Após consulta de mercado, para posterior abertura de procedimento, para lançamento de empreitada de execução da repavimentação das ruas Travessa Gago Coutinho e Sacadura Cabral e carreiro (entre Rua 1º de Maio e Rua dos Outeiros); Rua do Casal de Anja (parcial) e Rua do Vale (Boco) e carreiro (entre Rua do Vale e Rua principal do Boco), foram analisadas as seguintes propostas de orçamento:

- Empresa LISASFALTO UNIPESSOAL, LDA.- orçamento com valor global de 85.573,00€ (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Empresa Matos & Neves Obras Públicas – não apresentou orçamento apresentando o seguinte argumento: "a conjugação dos diversos custos apurados por esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de Procedimento nomeadamente o valor base inviabiliza a análise da nossa proposta de acordo com o artigo 70 do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto".-----
- Construções Vieira Mendes, Lda. - orçamento com valor global de 102.355,00€ (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Empresa Cimalha – Construções da Batalha, S.A.- orçamento com valor global de 104.505,00€ (cento e quatro mil, quinhentos e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Empresa CMR – Construções Martins & Reis, Lda.- orçamento com valor global de 92.095,00€ (noventa e dois mil e noventa e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Por ser a proposta economicamente mais favorável, decidiu o Executivo aceitar a proposta da primeira empresa LISASFALTO UNIPESSOAL, LDA.----

7 - PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA RECONSTRUÇÃO DE MUROS DO CEMITÉRIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS;

No seguimento da reabilitação do muro interior que separa o cemitério “novo” do “velho” decidiu o Executivo consultar o mercado e pedir os respetivos orçamentos a várias empresas de construção. No mesmo espaço tem-se vindo a sentir a necessidade de ter um equipamento de incineração de resíduos, nomeadamente de caixões, pelo que foi igualmente deliberado consultar po Mercado através de pedidos de orçamento para aquisição do referido equipamento; -----

8 - PROTOCOLO “PORTUGAL CHAMA. POR SI. POR TODOS;

Recebida proposta de colaboração “Portugal chama por si. Por todos” assinado entre a Associação Nacional de Freguesias e a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P no âmbito da promoção da campanha Portugal Chama. Por si. Por todos. E o projeto Raposa Chama. Após análise do mesmo deliberou o Executivo não reunir condições para aderir a este Protocolo. -----

9 - AQUISIÇÃO DE PRODUTO FITOFARMACÊUTICO DE LIMPEZA URBANA;

À semelhança de anos anteriores, verificando-se a necessidade de limpeza de ruas com produto fitofarmacêutico, e após análise de propostas de orçamento, deliberou o Executivo adquirir à empresa Acimiuq, Lda. 240 litros do produto Helosate Plus com o preço de 11,60€/litro, acrescentando a este valor a taxa de IVA de 6%. -----

10 - PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS;

Recebidos orçamentos para aquisição de 2 sanitários portáteis para instalar no Parque de Merendas da Baía do Rio Lis, na Praia da Vieira, entre 15 de Junho e 15 de Setembro com a respetiva higienização duas vezes por semana. A empresa Grupo Vendap, S.A apresentou um orçamento com valor

2023.05.19

global de 1. 820,00€ (mil oitocentos e vinte euros - sem IVA) e a empresa Octalimpa de Regueira de Pontes, apresentou um valor global de 1.200,00€ (mil e duzentos euros – sem IVA), pelo que decidiu o Executivo adquirir a esta última os serviços/equipamentos acima descritos, por ser a proposta economicamente mais favorável. -----

11 - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA NUCLEODATA

Presente a proposta nº PROP. 2023.060 da empresa Nucleodata para o procedimento concursal, que engloba a seguinte prestação de serviços:

- Elaboração das atas do júri e da Junta de Freguesia;
- Realização das publicações obrigatórias (DRE, BEP, Jornal);
- Apoio na seleção dos candidatos;
- Participação nas reuniões do júri
- Apoio na aplicação dos métodos de seleção

Deste contrato tem exceção a Avaliação psicológica que tem que ser efetuada pelo INA ou empresa credenciada.

A junta de Freguesia deliberou por unanimidade aceitar a referida proposta, pelo valor de 1800€ de valor base, cada posto de trabalho adicional 100€ e membro de júri 200€. -----

12 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS POR TEMPO INDETERMINADO

Esta necessidade vem no seguimento do aumento das competências delegadas nas juntas de freguesia, aliadas ao facto de cada vez mais a Junta de Freguesia ser um pilar da resolução de todos os assuntos mesmo não sendo da sua competência. A freguesia ter uma grande extensão e uma época balnear com muita afluência de pessoas, existe a necessidade de intervenção na manutenção dos espaços públicos e os recursos existentes atualmente não são os suficientes para as necessidades.

Período experimental: 90 dias, conforme a alínea a), do n.º 1, do artigo 49.º,

da LTFP.

Local de trabalho: Área Territorial da Freguesia de Vieira de Leiria

Duração do contrato: o contrato resultante do presente procedimento será celebrado por tempo indeterminado nos termos do artigo 6.º da LTFP.

Remuneração: Nos termos do artigo 38.º, da LTFP, a posição remuneratória de referência corresponde à 1.ª posição, nível 5 da carreira de Assistente Operacional da tabela remuneratória única dos trabalhadores;

Funções gerais:

O posto de trabalho a concurso, caracteriza-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal para o ano de 2023 da Freguesia de Vieira de Leiria na carreira e categoria de Assistente Operacional, designadamente, “Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos”, conjugado com o que consta do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Grau de complexidade funcional 1).

Funções específicas:

- ✓ Limpeza e manutenção de espaços públicos;
- ✓ Cantoneiro de limpeza;
- ✓ Manutenção de jardins e cemitérios;
- ✓ Pequenas intervenções, reparações, pinturas de edifícios e espaços públicos.

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam,

cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos gerais que deverão ser cumpridos sob pena de exclusão:

- a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Terem 18 anos de idade completos;
- c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuírem a habilitação académica exigida.

Do requerimento de candidatura deverá constar, claramente, a referência do procedimento a que se candidata e o mesmo deverá ser acompanhado da seguinte documentação, que deverão ser cumpridos sob pena de exclusão:

- a) Formulário tipo disponibilizado no site da junta;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- d) Os candidatos vinculados à função pública, deverão entregar curriculum vitae detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e/ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais, sob pena de não serem considerados, anexar declaração atualizada emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste o vínculo à função pública, a

carreira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício da função, a avaliação de desempenho do último ano, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura;

- e) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60%) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3.02, devem declarar no requerimento de candidatura o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e apresentar documento comprovativo da mesma.
- f) Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de seleção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão;
- g) Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou se constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

Habilitação académica: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos:

- 4ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;
- 6º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;
- 9º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;
- 12º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada e assumem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a não convocação para o método seguinte dos candidatos que obtenham menos de 9,5.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de

2023.05.19

reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.

Pela Executivo da Junta foi deliberada os seguintes membros para o júri responsável pela avaliação:

- Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, secretária da Junta de Freguesia, na qualidade de presidente;
- Rui Alberto da Silva Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia, 1.º vogal efetivo;
- Paulo Joaquim Pinheiro Gonçalves da Costa, Consultor Externo, 2.º vogal efetivo;
- Rui Filipe Ruivo Tomaz, Vogal da Junta de Freguesia, 1.º vogal suplente;
- David Gomes Henriques, Tesoureiro da Junta de Freguesia, 2.º vogal suplente.

Após análise por todos os presentes, foram as propostas do Sr. Presidente, colocadas à votação dos demais presentes, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e trinta minutos.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____